





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UG Executoras: 158673 (Campus do Mucuri) e 153036 (Sede e demais campi)

ORDEM CRONOLÓGICA

(Nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 02/2016) MËS: MAIO/2020

CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS

Atualizado até:	07/05/2020

Nº	CNPJ	Razão Social	NP	Data da exibilidade	Data do Pagamento
		Não há compromissos nesta categoria.			

CATEGORIA: II - LOCAÇÕES

Nº	CNPJ	Razão Social	NP	Data da exibilidade	Data do Pagamento
		Não há compromissos nesta categoria.			

CATEGORIA: III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Nº	CNPJ	Razão Social	NP	Data da exibilidade	Data do Pagamento
01	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	64	03/04/2020	
02	14339328000141	ATRATIVA SERVICE LTDA	408	15/05/2020	

CATEGORIA: IV - REALIZAÇÃO DE OBRAS

Nº	CNPJ	Razão Social	NP	Data da exibilidade	Data do Pagamento
01	00427205000158	NET SERVICE S/A			
02	25320870000179	FM ENGENHARIA LTDA			

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES

Nº	CNPJ	Razão Social	NP	Data da exibilidade	Data do Pagamento
01	27602134000139	HEALTH SANTA LUZIA LTDA	368	08/04/2020	
02	18214465000100	SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	369	09/04/2020	
03	27602134000139	HEALTH SANTA LUZIA LTDA	389	20/04/2020	
04	14339328000141	ATRATIVA SERVICE LTDA	68	22/04/2020	
05	29054890000104	JPA LABOR COMERCIAL EIRELI	412	12/05/2020	
06	09134068000138	OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI	410	14/05/2020	
07	33246555000177	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	413	14/05/2020	
08	28811718000187	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	415	14/05/2020	
09	08705942000187	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA	411	15/05/2020	
10	15513036000146	COMERCIAL LICITA LTDA	420	18/05/2020	
11	77043511000115	QUIMTIA S.A	421	18/05/2020	
12	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOS	419	21/05/2020	

Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica:

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a fim de manter os serviços essenciais para sua manutenção prioriza os pagamentos quando não há recurso financeiro suficiente para quitar todos os seus compromissos da seguinte forma: 1) Pagamento de Bolsas aos Discentes; 2) Serviços terceirizados (incluindo faturas de água, luz, telefone e internet); os demais serão pagos por ordem de exigibilidade*.

Poderá haver, ainda, eventual quebra da ordem cronológica:

- o dependendo da data do registro da liquidação;
- o devido a fonte de recursos quando for descentralizada;
- o quando o pagamento for efetuado pela UG 158673 (Campus do Mucuri) devido ao repasse de recurso ser feito pela UG 153036 (sede).

*Ver ofício publicado no Portal UFVJM clicando aqui.

Ver também: Acórdão do TCU nº 2360/2018-P.

Legenda:

NP: Nota de Pagamento.	Acompanhar o detalhamento da Despesa no Portal da Transparência